



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 15/03/2024

## INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Responsável pela demanda:

RONAN ANTONIO DOS SANTOS

Matrícula:

31145

E-mail:

smort@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3841-2353

Telefone cel:

## Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO

Matrícula: 22008

## INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

### Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para o abastecimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

### Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de gêneros alimentícios visa assegurar o fornecimento regular e contínuo da Alimentação aos funcionários, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Obras.

### Descrição dos resultados pretendidos:

Adquirir alimentos de boa qualidade, que atendam os requisitos mínimos previstos na descrição de cada produto. Os fornecedores devem possuir estoque de alimentos suficiente para suprir a demanda de pedidos da secretaria Os fornecedores devem ser idôneos, demonstrando eficiência na entrega dos produtos e na resolução de problemas no caso de imprevistos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):</b>				
A estimativa de gastos foi realizada com base nos históricos de consumo ao longo dos anos somado a estimativa de acréscimo que será necessária para atender a referida Secretaria que vai dar início neste ano de 2024.				
Item	CATM AT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1.	603 269	<b>Açúcar Cristal.</b> Pacote de 05 Kg. Açúcar cristal, de origem vegetal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Pct	100
2.	463583	<b>Café em pó,</b> com certificado superior pureza e qualidade ABIC. Tipo: torrado e moído, categoria: superior, ingredientes: 100% café, fragrância: marcante, aroma: característico, acidez: baixa a moderada, amargor: moderado, sabor: característico e equilibrado, sabor residual: bom, duradouro, adstringência: baixa, corpo: razoavelmente encorpado. Características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, embalagem: pacote aluminizado com fechamento a vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validades estampadas no rótulo da embalagem. Informações adicionais: disposições constantes nas normas técnicas mínimas de identidade e de qualidade intrínsecas e extrínsecas do produto, conforme descrição do anexo I do decreto estadual nº 2916/2008, que estabelece as características para a aquisição de café torrado em grão ou café torrado. Pacote de 500g.	Pct	200
3.				
<b>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</b> Os padrões mínimos de cada alimento está indicado na descrição do objeto. A validade dos produtos embalados devem ser de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. O prazo de entrega deve ser de no máximo 05 dias úteis a contar do envio da Naf pela Secretaria solicitante. As empresas que cometerem atrasos nas entregas sem justificativa plausível deverão ser penalizadas conforme permitir a lei.				
<b>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</b> Não existem providências a serem tomadas.				
<b>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b> Não existem impactos ambientais previstos.				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

Bom Sucesso, 05 de março de 2024.

RONAN ANTONIO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras Públicas